

**ACORDO de RESULTADOS**

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**  
**1ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS**  
**SISTEMA DE ADVOCACIA-GERAL**

PERÍODO AVALIATÓRIO: 2009

**Belo Horizonte, 19 de maio de 2010.**

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

## 1ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS DO SISTEMA DE ADVOCACIA-GERAL

Avaliação da execução referente ao período avaliatório de  
01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009

### ACORDANTE:

Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais.

### ACORDADOS:

José Bonifácio Borges de Andrada, Advogado-Geral do Estado.

### INTERVENIENTES:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG  
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

#### Representante do Acordante:

Iran Almeida Pordeus, MASP 566.578-1

#### Representante do(s) Acordado(s):

Ronaldo Maurílio Cheib, MASP 32.200-7

#### Representante dos servidores do(s) Acordado(s):

Bruno Carlos da Silva Porto, MASP 752.247-7

#### Representante do Interveniente – SEPLAG:

Rodrigo Guerra Furtado, MASP 669.638-9

#### Representante do Interveniente – SEF:

Magno Simões de Brito, MASP 367.360-5

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Data assinatura:** 01 de abril de 2009.

**Entrega do Relatório de Execução:** 23 de abril de 2010.

**Data da reunião de avaliação:** 19 de maio de 2010.

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este relatório apresenta os resultados da avaliação da 1ª Etapa do Acordo de Resultados do SISTEMA DE ADVOCACIA-GERAL, realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA).

A finalidade deste documento é proporcionar ao controle estratégico informações que subsidiem a tomada de decisões, possibilitem o aperfeiçoamento do processo de contratualização, indiquem a necessidade de correção de rumos e orientem a busca de ações mais apropriadas para o alcance dos resultados pretendidos.

Para isso a CAA atua de forma, sobretudo, propositiva, recomendando melhorias para as próximas pactuações, aumentando, assim a qualidade dos Acordos de Resultados.

A avaliação foi feita com base nas informações prestadas durante as reuniões de Acompanhamento e Avaliação e no Relatório de Execução elaborado pelo(s) Acordado(s), recebidos pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação com presunção de confiabilidade e boa-fé.

Além dos representantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, também estavam presentes na Reunião, prestando informações adicionais:

Gabriela Pinheiro Rocha MASP 752.418-4

## **2 . METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para a elaboração do presente Relatório a CAA seguiu os seguintes passos:

- Análise dos relatórios de desempenho do(s) Acordado(s).
- Ponderação e questionamento de informações apresentadas no relatório.
- Formalização de recomendações a serem encaminhadas ao Acordante.
- Emissão de conclusão definitiva sobre o desempenho do(s) Acordado(s) no que diz respeito às metas e ações estabelecidas no Acordo de Resultados para o período em questão.

## **3 . DESEMPENHO DO(S) ACORDADO(S)**

O desempenho do(s) Acordado(s) será apresentado nos quadros que seguem:

## 3.1

## RESULTADOS FINALÍSTICOS

Indicador	Unidade de medida	Valor Atingido	Metas	Valor de Referência	Fórmula de cálculo	ICM	Peso no item Resultados Finalísticos
<b>Área de Resultados Qualidade e Inovação em Gestão Pública</b>							
1. Média das taxas de execução dos Projetos Estruturadores nos Acordos de Resultados (Fonte: GERAES/SEPLAG)	%	81,0 (2009)	76,00 (2009)	70,3 (2008)	$\frac{VA - 70}{VM - 70}$	1,0000	100,0%
						<b>ICM Global - Nota dos Finalísticos</b>	<b>10,0</b>
<b>Peso dos Resultados Finalísticos no Acordo de Resultados</b>			<b>20,0%</b>				
<b>Nota Final dos Resultados Finalísticos obtido no Acordo de Resultados</b>			<b>20,0%</b>				

**Observações:**

(1) O indicador 1 teve sua meta revista dado o anexo 1 do decreto 45.191 de 2009;

### 3.2 EXECUÇÃO DA AGENDA SETORIAL DO CHOQUE DE GESTÃO

Item	INDICADOR	Unid. Medida	Valor de Referência		META PREVISTA	RESULTADO	Peso (%)	NOTA
			Valor	Período de Referência				
1	Resultado da arrecadação da dívida ativa tributária(%)	%	0,821	2007	0,821	0,718	18	8,74
2	Resultado da arrecadação da dívida ativa ambiental	R\$	935.956,43	2008	561.573,86	540.437,68	2	9,62
3	Dívida ativa tributária inscrita ajuizada (%)	%	88,65%	mai/08	100	99,62	5	9,96
4	Dívida ativa ambiental inscrita ajuizada (%)	%	-	-	100	86	3	8,6
6	Adimplência de parcelamentos da dívida ativa tributária	%	80,92	2007	80,92	79,39	4	9,81
7	Somatório dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta	R\$	164.773.271,94	LOA 2009	175.450.580,00	112.843.219,97	4	10
8	Somatório dos valores inscritos em precatórios para a Administração Indireta	R\$	23.624.037,44	LOA 2009	25.154.875,07	9.808.173,17	4	10
9	Percentual de proveito obtido pelo Estado nas ações que é Réu	%	9,6	2008	20%	22,92%	4	10
10	Percentual de proveito obtido pelo Estado nas ações em que as entidades da Administração Indireta são Rés	%	0	2008	20%	0%	4	0

Item	INDICADOR	Unid. Medida	Valor de Referência		META PREVISTA	RESULTADO	Peso (%)	NOTA
			Valor	Período de Referência				
11	Percentual de proveito obtido pelo Estado advindo da correção de erros materiais em cálculos de precatórios	%	47,32	méd. 2005/02-2007/01	25	60,15	4	10
12	Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP nas consultorias jurídicas chefiadas por Procuradores do Estado.	Dias	7,22	2008/01	7	5,33	4	10
13	% de liminares e medidas cautelares cassadas/indeferidas em relação às ajuizadas contra o estado – matérias tributárias	%	50%	2008/02	55	42,8	4	7
14	% de liminares e medidas cautelares cassadas/indeferidas em relação às ajuizadas contra o estado – matérias não tributárias	%	59%	2008/02	65	58,4	4	9
15	Decisões do Tribunal de Contas do Estado ajuizadas em até 30 dias	%	-	-	100	71,43	3	7,14

16	Multas do Procon inscritas ajuizadas em até 30 dias	%	-	-	100	93,65	3	9,37
----	---	---	---	---	-----	-------	---	------

Item	Produto	Fonte de Comprovação/Critério de Aceitação	Data pactuada	RESULTADO			Peso (%)	NOTA
				Status da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso		
Desenvolver, otimizar e informatizar a Central de Processos	1a Etapa do Sistema <i>Tribunus</i> , contendo o módulo da Central de Processos, que permitirá realizar o controle da distribuição dos processos (cadastro, envio/reenvio, solicitações, cópias), implantado.	Declaração do Diretor-Geral da AGE atestando que a 1ª Etapa do sistema está implantada e em utilização pelos servidores da AGE.	out/09	4	-	-	3	0
Adequar o Estádio Governador Magalhães Pinto para a Copa do Mundo de 2014	Manifestações da AGE sobre as consultas no prazo médio de até 7 dias	Data de entrada e de saída das demandas relacionadas ao Estádio Governador Magalhães Pinto	-	-	-	-	-	item desconsiderado

Diagnóstico da Solução da Dívida Ativa Tributária	Diagnóstico (inclusive valores de referência) realizado, indicador construído e proposição de metas para 2010.	Indicador construído validado pela SEF, SEPLAG e pelo Advogado-Geral. Proposição de metas para 2010 enviadas à SEPLAG e SEF, contendo o diagnóstico da situação atual e a justificativa para a meta proposta.	out/09	2	23/11/2009	23	4	8
Item	Produto	Fonte de Comprovação/Critério de Aceitação	Data pactuada	RESULTADO			Peso (%)	NOTA
				Status da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso		
Estabelecer controle da dívida ativa não tributária e da cobrança de outros créditos	Realizar diagnóstico de situações de sindicâncias e processos administrativos para cobrança ordinária cível	Diagnóstico encaminhado à SEPLAG até 31/07/2009	31/7/2009	1	31/7/2009	0	3	10
As 10 mais	Realizar diagnóstico da quantidade dos 10 tipos de ações propostas em maior número contra o Estado	Diagnostico encaminhado à SEPLAG e SEF mensalmente	dez/09	1	-	0	2	10

Item	N°	Indicador	Peso	NOTA
Desenvolver, otimizar e informatizar a Central de Processos	25	Índice de execução dos indicadores/ações da Agenda Setorial de 2ª Etapa da Advocacia-Geral	10	9,34

**NOTA DO SISTEMA 8,48**



### 3.3 RACIONALIZAÇÃO DO GASTO

Indicadores de Racionalização do Gasto		PESO	Órgão / Entidade	Metas	Resultados	Desempenho	Nota	Metas	Resultados	Desempenho	Nota
				2008	2008	2008	###	2009	2009	2009	2009
1	Número de Remanejamentos Orçamentários	30%	1081 - AGE	5	2	3 alterações abaixo do limite	10	3	1	2 alterações abaixo do limite	10,0
2A	Limite de gastos com despesa típica da área meio	50%	1081 - AGE	R\$ 11.126.249	R\$ 12.652.758	13,7% acima do limite	5	R\$ 12.700.237	R\$ 12.947.919	2% acima do limite	9
2B	Percentual de participação dos itens meio em relação à despesa total			-	-	-	-	38,87%	42,04%	8,1% acima do limite	7
3	Monitoramento do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN	20%	1081 - AGE	100%	100%	-	10	100%	100%	-	10

Em relação à 2008: Do valor apurado para as alterações orçamentárias, foi deduzida 01

Em relação à 2009: A consulta foi baseada na execução do orçamento até o dia 11/01/2010.

**NOTA FINAL AGE 9,5**

#### **4. PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EM RELAÇÃO À 1ª. ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS**

##### **Comentários relevantes gerais para este Acordo**

Para o indicador "Resultado da arrecadação da dívida ativa ambiental", a meta de R\$94.109,00 foi substituída pela meta R\$561.571,44, uma vez que o valor de referência que fundamentou a pactuação estava equivocado.

Em relação ao indicador "Somatório dos valores inscritos em precatórios para a Administração Indireta", o valor de referência foi recalculado, e conseqüentemente a meta foi redefinida, conforme apresentado no relatório de execução. Com isso, a meta foi alcançada.

Em relação ao indicador "Percentual de proveito obtido pelo Estado advindo da correção de erros materiais em cálculos de precatórios", a CAA pondera que falta clareza na sua descrição, uma vez que não define se será considerada apenas a administração direta ou também a administração indireta. O resultado constante do relatório de execução considera a administração direta e indireta, sendo este o dado utilizado para a avaliação.

Em relação ao indicador "1ª Etapa do Sistema Tribunus, contendo o módulo da Central de Processos, que permitirá realizar o controle da distribuição dos processos (cadastro, envio/reenvio, solicitações, cópias), implantado", a CAA deliberou por maioria em votação a atribuição de nota zero ao indicador. Registram-se os votos vencidos dos representantes do acordado e servidores do acordado.

## 5. CONCLUSÃO

<b>OBJETOS DE PACTUAÇÃO</b>	<b>Nota parcial</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Nota Final</b>
Resultados Finalísticos	10,00	20,00	2,00
Execução da Agenda Setorial do Choque de Gestão	8,48	70,00	5,94
Racionalização do Gasto	9,50	10,00	0,95
<b>Nota atribuída pela CAA à 1ª Etapa do Acordo de Resultados</b>		<b>8,89</b>	
<b>Nota atribuída pela CAA, conforme o art. 13 do Decreto 44.873/2008</b>		<b>8,61</b>	

A Avaliação de Desempenho Institucional servirá de base para a reponderação das notas atribuídas às equipes nas 2ªs Etapas dos Acordos de Resultados dos órgãos/entidades do sistema, nos termos do art. 14 do decreto 44.873/2008.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2010.

---

Iran Almeida Pordeus  
Representante do Acordante

---

Ronaldo Maurílio Cheib  
Representante do(s) Acordados(s)

---

Bruno Carlos da Silva Porto  
Representante dos Servidores do(s) Acordado(s)

---

Rodrigo Guerra Furtado  
Representante da SEPLAG

---

Magno Simões de Brito  
Representante da SEF